GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 617 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 10/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA FREI AMBRÓSIO E A TRAVESSA ASSIS DE VASCONCELOS.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a vereadora que subscreve INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade escolar e dos moradores do entorno da Avenida Paulo Maranhão, especialmente na esquina com a Travessa Antônio Justa, onde se verifica um buraco de grandes proporções no asfalto, o que tem causado sérios transtornos à mobilidade urbana e riscos reais à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

A situação torna-se ainda mais crítica por se tratar de uma área de grande circulação, localizada nas imediações da Escola de Ensino Fundamental Frei Fabiano Merz, onde há fluxo diário de crianças, pais, professores e funcionários. O buraco em questão compromete a travessia segura, dificulta o trânsito de

veículos e agrava-se nos períodos chuvosos, quando se torna praticamente invisível, aumentando o risco de acidentes.

Além dos perigos à integridade física dos munícipes, o problema compromete também a imagem urbana e a trafegabilidade de uma via importante do bairro, exigindo providências imediatas por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão competente.

Assim, solicitamos a recuperação asfáltica do trecho citado com urgência, como forma de preservar a segurança da população e garantir melhores condições de mobilidade para todos que utilizam a via diariamente. Trata-se de uma medida preventiva e de responsabilidade social, que visa proteger vidas e assegurar o direito de ir e vir com dignidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.06.02 14:48:26 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD

ANEXOS

FOTO 01:



FOTO 02:

